

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, assinou em 30 de março de 2016 as seguintes Instruções de Serviço:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039 - P, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 63944740 e;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2554-R, de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto n.º 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Individual do servidor.

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do artigo 43 da Lei Complementar n.º 46/1994, c/c o artigo 23 do Decreto n.º 2624-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDOR | N.º FUNCIONAL | DATA DA APROVAÇÃO | PROCESSO |
|-------------------------|---------------|-------------------|----------|
| Eudenes Loureiro Amorim | 3443248 | 27/03/2016 | 63944740 |

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 040 - P, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 34405089.

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR PÚBLICO o retorno do servidor **CARLOS EDUARDO GASPARI**, N.º Funcional 2794519, Técnico Superior de Suporte, colocado à disposição da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Instrução de Serviço N.º 116 - P, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02 de agosto de 2006, para fins de exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo no DETRAN a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015.

Vitória/ES, 30 de março de 2016.

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 229756

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 025/2014. PROC. 66685044. **Partes:** IOPEs e a Empresa CONSUTRUTORA ZANETTI LTDA. **Objeto:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do contrato acima.

Protocolo 229904

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO N.º 73735817
PROCESSO CETURB-GV 121/16

A Coordenadora da Comissão

Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço n.º 029/2015 publicada no D.O. de 22/10/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 001/2016, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Parecer Técnico n.º 12/2016/APEES/COGED, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O, se houver oposição, a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, eliminará os documentos relativos a Recortes de Jornais (1994 a 2005), Autorização de Saída de Material (2002 a 2007) e Controle de Uso de Veículos frota própria (2003 a 2007).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas

expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da CETURB-GV

Vitória, 15 de abril de 2016
Kelly Cristina Pinto de Amorim
Coordenadora da CADS-CETURB-GV.
Protocolo 229787

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 002/2016**

Processo: **73851043/2016**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Contratada: Gráfica Triângulo LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 485,50 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 19.122.0800.2070; Fonte 0101; Elemento de Despesa 3.3.90.30 do orçamento da SECTI para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 14/04/2016.

João Guerino Balestrassi
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 229911

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPES n.º 012/2014 DCR - Bolsa Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - 3ª Chamada. Contratante: FAPES Origem dos Recursos: FUNCITEC. LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 - BENEFICIÁRIO: Hanieh Saeedi - PROCESSO: 73959650/16 T.O: 1002/15 - VALOR: R\$ 46.780,00. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Data da Assinatura: 29/03/2016. José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES.

Protocolo 229721

RESUMO PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE OUTORGA. EDITAL n.º 014/2012 Bolsa Pesquisador Capixaba - LEI 8666/13 Contratante: FAPES. BENEFICIÁRIO: Andrea Oliveira Souza da Costa. Processo: 60126370/12 TO: 488/13. Data da Rescisão: 02.12.15
Vitória, 13 de abril de 2016.

José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 229725

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPES N.º 009/2014 - PROFIX-D Fixação de Doutores. FONTE DE RECURSOS: FUNCITEC - VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses.

Beneficiário: Ana Paula Almeida Bertossi Souza. Processo: 73816108/16 - T.O. 135/16 - Valor R\$ 14.650,50.

Vitória, 31 de Março de 2016.
José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES

Protocolo 229727

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA N.º 034-R, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei n.º 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei n.º 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de abril de 2016

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| R\$1,00 | | | | |
|------------------|---|----------|------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 30.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| 30.101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| 23.122.0800.2095 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com FUNPES | 3.1.91 | 0101 | 100 |
| TOTAL | | | | 100 |